

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO PE 026-2026 SRP

DISPENSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DL Nº 030/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 032/2026

DECRETO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE- CONSELHO TUTELAR

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



AVISO DE RESULTADO PE 026-2026 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – SRP

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas-BA torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da empresa vencedora, referente à licitação supracitada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026 - SRP**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS, BONÉS, BOLSAS E COLETES PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES NOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) – ALAGOINHAS/BA. Empresa: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA – R\$ 67.849,50 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas/BA, 15/10/2026. Mariana S. S. Lima – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- DL N° 030/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ N° 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO N° 030/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Alagoinhas-BA no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2026**, Processo Administrativo nº 12022/2026 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA VEICULAR, DO FIAT CRONOS DRIVE 1.3, CHASSI NU20985, COR BRANCA BRANCHISA, PLACA RPN 0G32, TIPO: PAS/AUTO, A SER UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR - SEDES, VISANDO COBRIR DANOS A TERCEIROS (MODALIDADE RCF-V) E SEGURO TOTAL, VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALAGOINHAS-BA. EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. VALOR: R\$ 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data da Homologação: 15/10/2026. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas-BA, 15/10/2026. Lianne Araujo Carmo – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 032/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ N° 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

O Secretário de Administração e Inovação Tecnológica do Município de Alagoinhas-BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**, com **objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E APOIO OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO PARADESPORTIVO DE ALAGOINHAS-BA. **EMPRESA**: ZAMBE TALENT STUDIO E PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA – **VALOR**: R\$ 65.010,00 (sessenta e cinco mil e dez reais). **Vigência**: 03 (três) meses. **Data da Homologação**: 15/10/2026 Maiores informações: tel. 3422-8605, Alagoinhas-BA, 15/10/2026. Bruno Nascimento Silva – Secretário de Administração e Inovação Tecnológica do Município de Alagoinhas-BA.



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.712/2026.

“ALTERA O PORTE DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA, INTEGRANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 78, de 2012, que estabelece critérios para a classificação e definição do porte das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar, manter e desenvolver as instituições oficiais integrantes de seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino à realidade do atendimento educacional e ao quantitativo de estudantes matriculados;

CONSIDERANDO os dados oficiais de matrícula da Rede Municipal de Ensino referentes ao ano letivo de 2026, bem como os critérios estabelecidos na legislação municipal para classificação e definição do porte das unidades escolares;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal da Educação para organizar e estruturar a gestão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior correspondência entre a estrutura administrativa das unidades escolares e sua efetiva demanda de atendimento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado, de médio porte para pequeno porte, o enquadramento da **Escola Municipal José de Anchieta**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas, código INEP 29150817, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 78/2012.

Art. 2º- A alteração de porte de que trata este Decreto fundamenta-se nos dados oficiais de matrícula do ano letivo de 2026, no número de turmas, turnos de funcionamento e demais critérios previstos na legislação municipal aplicável à classificação das unidades escolares.

Art. 3º- A alteração de porte prevista neste Decreto produzirá os efeitos administrativos, funcionais e remuneratórios correspondentes, observadas as disposições da legislação municipal aplicável à estrutura organizacional das unidades escolares e às funções de Direção e Vice direção de Unidade Escolar.

§1º- Em decorrência da alteração do porte da unidade escolar para pequeno porte, a função de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) haverá modificação do acréscimo remuneratório correspondente ao percentual estabelecido nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 78/2012.

§2º- O disposto neste artigo observará, em qualquer hipótese, os requisitos, limites, condições e demais disposições previstas na legislação municipal vigente.

Art. 4º- Compete à Secretaria Municipal da Educação adotar as providências administrativas, funcionais, pedagógicas e cadastrais necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 5º- A Secretaria Municipal da Educação deverá promover, quando necessário, a atualização dos registros da unidade escolar perante os sistemas oficiais de informação educacional, inclusive quanto à sua classificação administrativa.

Art. 6º- A alteração de porte prevista neste Decreto não implica alteração da denominação, identidade institucional, código INEP, localização ou autorização de funcionamento da unidade escolar, permanecendo preservada sua continuidade institucional e pedagógica, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 09 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.715/2026.

**“ALTERA RELAÇÃO DO DECRETO Nº
4.906/2018, DESIGNAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA F.C”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a relação do Decreto nº 4.906/2018, concedendo o pagamento de 50% (cinquenta por cento), referente a Função de Confiança- F.C da seguinte servidora:

SEAI	
Caroline Silva Góes Reis	Matrícula: 44233

Art. 2º- Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.714/2026.

“ALTERA DECRETO Nº 6.275/2025 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Decreto nº 6.275/2025 que designou servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, conforme segue:

I- INCLUSÃO:

- Caroline Silva Góes Reis- Mat. 44233

Art. 2º- Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 4.631/2026.

**“ALTERA PORTARIA Nº 4.250/2025
QUE DESIGNOU MEMBROS PARA
INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA
DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar Portaria nº 4.250/2025 que designou membros para integrar a Comissão Técnica de Avaliação Orçamentária e Financeira, conforme segue:

- I- EXCLUSÃO:**
 - Caroline silva Góes Reis- Matrícula nº 44233
- II- INCLUSÃO:**
 - Selma Bárbara Evangelista Reis- Matrícula nº 44230

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 15 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 025/2026.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
FISCALIZAR CONTRATO GERIDO
PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do município de Alagoas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e conforme legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Letícia Messias dos Santos Clemente** matrícula **41611**, como fiscal do contrato que segue:

- Contrato nº 070/2025, **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 07 de outubro de 2026.

Lianne Araújo Carmo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE- CONSELHO TUTELAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.671/2023, bem como no Edital CMDCA nº 01, de 30 de março de 2023, e no Edital CMDCA nº 23, de 18 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 2.671/2023, que determina a convocação imediata de suplente em caso de vacância ou afastamento de membro titular do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o § 12 do referido artigo, que estabelece que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados conforme a ordem de votação, fazendo jus à remuneração proporcional aos dias efetivamente trabalhados, sem prejuízo da remuneração do titular em gozo de férias ou licenças regulamentares;

CONSIDERANDO que os suplentes **Daiane Rios, Mag Ornela, Ivan Tchê e Ana Paula, classificados, respectivamente, nas 13ª, 14ª, 17ª e 18ª colocações**, manifestaram formalmente sua desistência de exercer a função de suplente;

CONSIDERANDO que as candidatas **Cintia Ramos e Luyane Sena, classificadas, respectivamente, nas 15ª e 16ª** não se encontram aptas a assumir a função de suplente, em razão de não terem realizado o curso de capacitação obrigatório, conforme estabelecido nos artigos 82 e 83 do Edital;

RESOLVE:

CONVOCAR o Conselheiro Tutelar **GENIVALDO SANTOS DE JESUS**, candidato classificado em 19º (décimo nono) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e habilitado após participação no processo de capacitação, figurando como suplente, para substituir a Conselheira Tutelar **EMÍLIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 41225, no período de **13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026**, em razão do gozo de férias da titular.

O convocado deverá comparecer, em caráter de urgência, à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Luiz Viana, nº 642, Centro, Alagoinhas/BA, munida do certificado de diplomação expedido pelo CMDCA, bem como da documentação comprobatória exigida pela Lei Municipal nº 2.461/2019 e pela Instrução Normativa nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, disponível no endereço eletrônico: <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à convocação, ensejando a chamada do próximo suplente, conforme a ordem de classificação.
Alagoinhas, 09 de outubro 2026.

LIANNE ARAÚJO CARMO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 14/10/2026 à 14/10/2026

DECRETO 249/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.598.837,26 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E
NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E
SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		
2001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.461.348,00	
	Soma da Ação:	1.461.348,00	
	Soma da Unidade:	1.461.348,00	
03004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER		
2276	FORTELECIMENTO DA GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250,00	
	Soma da Ação:	250,00	
	Soma da Unidade:	250,00	
08010	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.427.791,02	
33904700 - 1.750	Obrigações Tributárias e Contributivas	84,78	
	Soma da Ação:	1.427.875,80	
	Soma da Unidade:	1.427.875,80	
09011	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.963,46	
	Soma da Ação:	3.963,46	
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00	
	Soma da Ação:	400,00	
	Soma da Unidade:	4.363,46	
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	9.000,00	
	Soma da Ação:	9.000,00	
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	Soma da Ação:	120.000,00	
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
2025	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	
	Soma da Ação:	280.000,00	
2027	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	80.000,00	
2050	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	
	Soma da Ação:	9.000,00	
2198	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL - URF		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 14/10/2026 à 14/10/2026

DECRETO 249/2026

		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	600.000,00
14022	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA		
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		
33903000 - 1.501	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00
		Soma da Ação:	75.000,00
		Soma da Unidade:	75.000,00
		Total Geral:	3.598.837,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		550.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		11.348,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
		Soma da Ação:	1.461.348,00
		Soma da Unidade:	1.461.348,00
04005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER		
2275	GESTÃO ESTRATÉGICA DA CONFORMIDADE LEGAL E CONTENCIOSO MUNICIPAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250,00
		Soma da Ação:	250,00
		Soma da Unidade:	250,00
08010	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0004	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		
32902100 - 1.500	Juros Sobre a Dívida Por Contrato		1.158.138,84
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		269.652,18
		Soma da Ação:	1.427.791,02
		Soma da Unidade:	1.427.791,02
09011	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		679,61
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		99,48
		Soma da Ação:	779,09
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		149,10
		Soma da Ação:	199,10
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
		Soma da Ação:	100,00
2016	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
		Soma da Ação:	100,00
2017	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.374,92
		Soma da Ação:	2.374,92
2019	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
33913900 - 1.500	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
		Soma da Ação:	100,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 14/10/2026 à 14/10/2026

DECRETO 249/2026

2167	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Soma da Ação:		500,00
2280	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO		
44504200 - 1.500	Auxílios		210,35
	Soma da Ação:		210,35
	Soma da Unidade:		4.363,46
10012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		60.000,00
	Soma da Ação:		60.000,00
2024	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA		
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão		540.000,00
	Soma da Ação:		540.000,00
	Soma da Unidade:		600.000,00
13019	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - SEMAN		
2179	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA		
33903000 - 1.750	Material de Consumo		84,78
	Soma da Ação:		84,78
	Soma da Unidade:		84,78
14021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET		
2225	FOMENTO AO TURISMO		
33903900 - 1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:		30.000,00
	Soma da Unidade:		30.000,00
20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
1025	APRIMORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA		
44905200 - 1.752	Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	Soma da Ação:		75.000,00
	Soma da Unidade:		75.000,00
	Total Geral:		3.598.837,26

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 14/10/2026 à 14/10/2026

DECRETO 250/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
Soma da Ação:			130.000,00
Soma da Unidade:			130.000,00
Total Geral:			130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

20029	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.752	Diárias - Civil	20.000,00	
33903000 - 1.752	Material de Consumo	80.000,00	
33903300 - 1.752	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00	
Soma da Ação:			130.000,00
Soma da Unidade:			130.000,00
Total Geral:			130.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 1256/2026 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **ZAMBE TALENT STUDIO E PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.** – CNPJ/MF n.º 29.603.213/0001-90. – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 032/2026. – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL, E APOIO OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DO I SEMINÁRIO PARADESPORTIVO DE ALAGOINHAS-BAHIA.** - Valor estimado: **R\$ 65.010,00 (sessenta e cinco mil e dez reais).** - Data de Assinatura: 15/10/2026.